



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2024.513.28272

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ/CPF nº 21.760.032/0001-65, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas um **Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/10/2024 14:05:01.

P.N.S.G.  
3194  
C.A.  
C.I.R.C.M.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.760.032/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
NOME EMPRESARIAL PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASVIVO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST FLORESTAL	NÚMERO Q.L.	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 07 LOJA B
CEP 25.243-160	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS RIO-PETROPOLIS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLASVIVOEMPRESA@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 2620-7420		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 08:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.N.S.  
FIC 3133  
M. Defesa

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**  
**CNPJ: 21.760.032/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:49 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **F4A8.A326.159D.3F52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.760.032/0001-65  
Certidão nº: 69081233/2024  
Expedição: 09/10/2024, às 10:15:53  
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.760.032/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

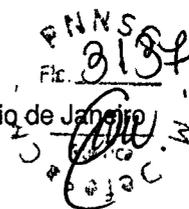
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

<b>CNPJ/CPF</b> 21.760.032/0001-65	<b>Inscrição Estadual</b> 86.862.352	<b>Data da concessão da inscrição</b> 27/01/2015
---------------------------------------	---	---

<b>Nome empresarial</b> PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	
<b>Título do estabelecimento</b>	
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Tipo de unidade principal</b> Unidade Operacional
<b>Regime de apuração</b> Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	

<b>Endereço do estabelecimento</b> ETR FLORESTAL, S/N QUADRA:20;LOTE:07;LOJA:B CHACARAS RIO-PETROPOLIS - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.243-160
--

<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 27/01/2015
---	---

<b>Atividades econômicas (CNAE)</b> <b>Principal</b> 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
---

<b>Secundárias</b> 46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 46.35-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
--



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - Metropolitana

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Regime normal desde 01/01/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PNNSO  
3138  
M. J. S. C.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2426467

Código de verificação de autenticidade: 5f874ffe01c119ce07b46169aa98a8de

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 21.760.032	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 25/11/2024 ÀS 11:18:26 VÁLIDA ATÉ: 23/02/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de</p>	



PI NNS  
3138  
M. G. C. M.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/08/2024, em referência ao pedido 245251/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

**CNPJ:**

21.760.032/0001-65

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

86.86235.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: PO5M.5211.0190.2I94**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 07/08/2024 às 11:24:44.9**

Esta certidão tem validade até 03/02/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/08/2024 às 12:29:40.9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Página:

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260  
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

**Nº: 374399/2024**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA**



1002155093720202441139255

NOME PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 5093/20
CPF/CNPJ 21.760.032/0001-65	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99153302
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Est Florestal - Q.L. - Complemento: QUADRA 20; LOTE 07; LOJA B - Bairro: Chácara Rio - Petrópolis - Duque de Caxias/RJ - 25.243-160		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 25/11/2024.

Impressão: 25/11/2024

Validade: 23/02/2025.

**Observações**

Certifico que até a presente data **NAO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M. Esta certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativas, na forma do art. 7º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

1566

1943

**DUQUE DE CAXIAS**

Roberto Muri P. Junior  
Diretor de Arrecadação Tributária  
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



# CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

69286 1ª VIA

Certifico que **PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA** CPE/CNPJ nº 21.760.032/0001-65, localizada à **EST. FLORESTAL, QUADRA 20, LOTE 07, LOMA B, CHACARAS RIO PETROPOLIS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25243-160**, teve seu regitramento analisado e foi **CERTIFICADA** pelo **NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA** deste **DEPARTAMENTO**, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

**NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - REGISTRO Nº 113442 LIVRO Nº 1 ANO 2024, VALIDADE: 31/03/2025**

ATIVIDADE: **IMPORTADORA, DISTRIBUIDORA, TRANSPORTAR, EMBALAR, FRACIONAR E REEMBALAR, COMERCIO ATAC E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES, COMERCIO ATAC DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS, MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATAC DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

Obs: Este é um documento de título precário  
-Conforme art. 20, § 1º do Decreto 3.003 de 11/08/97.

Juan Santos Neves  
Coord. Fiscalização Sanitária  
Município de Duque de Caxias

(assinatura eletrônica da autoridade sanitária)

Duque de Caxias, 30 de abril de 2024

P.N.S  
31/04  
31/04

P.N.S.  
HS: 2142  
M. Defesa  
CM



MARINHA DO BRASIL  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

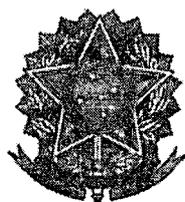
Processo Administrativo nº 63065.000025/2024-54

PE 90005/2024

ACM

Item 4

Ronulo



PNNS  
Fig: 3143  
[Assinatura]

MARINHA DO BRASIL  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
PREGÃO Nº 90005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST - TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	49.326.278/0001-42

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresa-s-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresa-s-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>	N/A	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

<p>limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;</p>	<p>N/A</p>	
<p>8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>N/A</p>	
<p>8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,</p>	<p>N/A</p>	

P.N.N.S.  
31/04  
*[Handwritten signature]*

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz	N/A	
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	N/A	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

<p>Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do</p>	<p>SIM</p>	

PNNS  
3143  
M. C. M.

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.

<p>fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>		
<p>8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p>	<p>N/A</p>	
<p>8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p>		

<p><b>8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira</b></p> <p><b>8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:</b></p> <th data-bbox="566 1023 770 1339"> <p><b>POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA</b></p> <th data-bbox="770 1023 1449 1339"> <p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> </th></th>	<p><b>POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA</b></p> <th data-bbox="770 1023 1449 1339"> <p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> </th>	<p><b>OBSERVAÇÃO</b></p>
<p><b>DOCUMENTO A SER VERIFICADO</b></p> <td data-bbox="566 1339 770 1462"></td> <td data-bbox="770 1339 1449 1462"></td>		
<p>8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 ), ou de sociedade simples;</p>	<p>N/A</p>	
<p>8.3.3.2. Certidão negativa de</p>		

<p>falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II );</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;</p> <p>8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.</p> <p>8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;</p> <p>8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.</p>		
<p>8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.</p>		
<p>8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).</p>		

8.3.4. Qualificação Técnica	POSSUI?	OBSERVAÇÃO
8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	

PNV  
FIG. 3/11/20  
5/3/20

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	N/A	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	N/A	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	N/A	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	N/A	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	N/A	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	N/A	

<p>comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;</p>	<p>N/A</p>	
<p>8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p>	<p>N/A</p>	
<p><b>8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:</b></p>		
<p>8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido</p>	<p>SIM</p>	

ANVISA  
 Fls. 31/32  
 M. S. C. M.

<p>pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;</p>	<p>SIM</p>	<p>?</p>
<p>8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.</p>		
<p>8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u>.</p>	<p>SIM</p>	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

PNNS  
3148  
[Handwritten signature]

Continuação do Check-list - PE 90005/2024, UASG 765704.

**HABILITADO:**

SIM

NÃO

Observação:

[Lined area for observations, crossed out with a diagonal line]

**Erick Renan Gomes de Souza**  
Segundo Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Div. de Material  
CPF. 116.439.477-46

Equipe de Apoio Externo  
Setor Técnico Demandante



# ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 49.326.278/0001-42

P.N.V.S.  
31119

3  
12

## PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão:	POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Setor:	Aquisições, Licitações e Contratos
Pregão:	05/2024

Item	Qtd	Unid	Descrição do Item	Marca/Fab	Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	5088	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.	top bel / montenegro / audax	1 litro	R\$ 4,95	R\$ 25.185,60
3	4176	LITRO	CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR: CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR: INCOLOR ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO PH (100%): 12,0 A 13,5 DEVE APRESENTAR VIDA ÚTIL DE PRATELEIRA NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.	barra gr	1 litro	R\$ 1,75	R\$ 7.308,00
4	624	KG	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTER. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG	quimica amparo	1kg	R\$ 4,09	R\$ 2.552,16
7	5438	FRASCO	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVELTALHERES E PANELAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	Cordex	500ml	R\$ 1,15	R\$ 6.253,70

9	390	BOMBONA 5 LITROS	<p>CERA LÍQUIDA PARA TRATAMENTO DE PISO. ASPECTO: LEITOSO OU INCOLOR ESTÁVEL, SEM SEPARAÇÃO DE FASES ODOR: CARACTERÍSTICO PH: 7,5 A 9,5 DENSIDADE: 0,950 A 1,050 G/CM3 LI TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 10% COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, COPOLÍMERO ACRÍLICO, EMULSIFICANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE E ÁGUA. ADICIONAIS: CERA LIQUIDA UTILIZADA PARA PISOS LAVÁVEIS REVESTIDOS POR PLÁSTICOS, BORRACHAS, CERÂMICAS, GRANILITES, MÁRMORES, LADRILHOS, MADEIRAS PLASTIFICADAS OU OUTROS PISOS FRIOS. DEVERÁ SER A BASE DE ÁGUA E POSSUIR CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES.</p>	top bel	5L	R\$ 11,00	R\$ 4.290,00
10	1024	UNIDA DE DE 500G	<p>PASTA PARA LIMPEZA À SECO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO DE ORIGEM ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA EUCALIPTO E ÁGUA. FRASCO COM 500 GRAMAS.</p>	dragoco	500g	R\$ 4,15	R\$ 4.249,60
14	708	BOMBONA 5 LITROS	<p>SABONETE LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO, SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES DENSIDADE: 0,980 A 1,050 G/ML ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ADICIONAIS: PRODUTO PREPARADO CONTENDO SUBSTÂNCIAS MICROBICIDAS OU MICROBIOSTÁTICAS, DE USO NA PELE, MUCOSA E FERIMENTOS. DEVE SER ENVASADO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE 5,0 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, COM TAMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVE APRESENTAR VIDA ÚTIL DE PRATELEIRA NÃO INFERIOR A 24 MESES.</p>	Top Bel	5 litros	R\$ 11,50	R\$ 8.142,00
15	600	PACOTE COM 5 UNIDADES	<p>SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 5 (CINCO) UNIDADES.</p>	barra gr	200g	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
16	766	UNIDA DE DE 300ML	<p>SAPONÁCEO CREMOSO. 300ml. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO- IÔNICO, ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: MATERIAL SERÁ USADO EM LOCAIS COM ACUMULO DE GORDURA.</p>	sany / bombril	300ml	R\$ 3,25	R\$ 2.489,50